

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 005, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022**

Dispõe sobre nomeação para provimento de cargos do Concurso Público, Edital nº 001/2017, homologado em 5 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 78, II, “a”, da Lei Orgânica e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Nomear, nos termos do art. 14, I, da Lei Complementar nº 01, de 31 de dezembro de 2009, para o(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) identificado(s) no Anexo desta Portaria – Edital de Convocação nº 032/2022.

**Art. 2º** Os candidatos nomeados deverão cumprir todas as exigências do Edital no prazo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Portaria, conforme disposto no art. 29, da Lei Complementar nº 01, de 31 de dezembro de 2009.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaías de Lucena, Ouro Branco/RN, 03 de fevereiro de 2022, 116º da Fundação e 68º da Emancipação.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 032/2022**  
**(Anexo da Portaria nº 005/2022)**

**I.** O Prefeito do Município de Ouro Branco/RN, SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO, usando de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo nomeado(s), aprovado(s) no Concurso Público, Edital nº 001/2017, com resultado homologado em dia 5 de março de 2018, para comparecer(em) à Secretaria de Administração e Planejamento, setor de Recursos Humanos, na Av. Manoel Correia, nº 219, Ouro Branco/RN, das 07h às 12h, em até 15 (quinze) dias após a publicação deste, a fim de apresentar a documentação abaixo descrita, exigida no Edital nº 001/2017, capítulo XII, e tomar posse:

| NOME                                     | CARGO                        | CLAS | INSCRIÇÃO |
|------------------------------------------|------------------------------|------|-----------|
| LUCAS FELIPE FERNANDES BARRO             | AGENTE DE ENDEMIAS           | 1º   | 0108028   |
| JOAO MARINHEIRO DA SILVA NETO            | AUXILIAR DE ARQUIVO          | 1º   | 0502010   |
| ANDRE LUIZ DE MORAES CORREIA             | AUXILIAR DE ARQUIVO          | 2º   | 0501009   |
| CATELINE REGIA DE LUCENA RAMOS           | AUXILIAR DE ARQUIVO          | 3º   | 0501012   |
| DELANO AUGUSTO LUCENA DE MEDEIROS COSTA  | AUXILIAR DE ARQUIVO          | 4º   | 0501016   |
| LEOZETTE SANTOS ARAUJO                   | AUXILIAR DE ARQUIVO          | 5º   | 0503009   |
| GERLANDIA MEDEIROS DOS SANTOS NASCIMENTO | AUXILIAR ODONTOLÓGICO        | 1º   | 0505001   |
| ALCIONE DA COSTA ROCHA                   | CONTADOR (PREFEITURA)        | 1º   | 0404023   |
| JOSE CARLOS DE MEDEIROS FERNANDES        | COVEIRO                      | 2º   | 0201003   |
| GABRIELA LARICA DE MEDEIROS              | COZINHEIRO                   | 1º   | 0202016   |
| JULIANA AZEVEDO LUCENA DE ARAUJO         | FISCAL DE TRIBUTOS           | 1º   | 0506018   |
| JOAO MATEUS SILVA DE SOUSA               | GARI                         | 1º   | 0206020   |
| FRANCISCO SEGUNDO DE SOUSA               | GARI                         | 2º   | 0206001   |
| GLACE RAMOS DE OLIVEIRA SILVA            | GARI                         | 3º   | 0205006   |
| DANILO ROMARIO DA SILVA                  | GARI                         | 4º   | 0205008   |
| RAUL REIDNER COSTA DE MEDEIROS           | GARI                         | 5º   | 0207026   |
| DEGMAR DA COSTA ARAUJO                   | GUARDA MUNICIPAL             | 1º   | 0301005   |
| FRANCISCO FERNANDES DE LIMA NETO         | GUARDA MUNICIPAL - (PNE)     | 1º   | 0301028   |
| LUIZ EDUARDO DE SOUZA MEDEIROS           | MOTORISTA                    | 2º   | 0402017   |
| LEANDRO DANUBIO DA COSTA SENA            | MOTORISTA                    | 1º   | 0402014   |
| ELVIS CABRAL DIAS                        | MOTORISTA                    | 2º   | 0306025   |
| MARCIO DANTAS DE ARAUJO                  | MOTORISTA                    | 3º   | 0402020   |
| MARTINHO RAMOS DE MEDEIROS               | MOTORISTA                    | 4º   | 0402023   |
| DANIEL SILVA DE AZEVEDO                  | MOTORISTA                    | 5º   | 0306019   |
| KAIO SILVA ARAUJO                        | MOTORISTA                    | 6º   | 0402011   |
| JOAO PAULO DE ARAUJO                     | OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS | 1º   | 0419008   |
| CAMILA DE AZEVEDO SOUZA                  | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA | 7º   | 0414005   |
| MARIA MISAELY LUCENA ARAUJO              | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA | 8º   | 0417028   |

|                                 |                              |     |         |
|---------------------------------|------------------------------|-----|---------|
| MARIA FRANCINEIDE BRITO SANTOS  | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA | 9º  | 0417024 |
| ERICKA DE AZEVEDO DANTAS        | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA | 19º | 0414029 |
| ROSANGELA DIAS DOS SANTOS LIMA  | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA | 20º | 0418006 |
| GLEIDSON KLEBER BEZERRA BATISTA | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA | 21º | 0415014 |
| FABRIZIA ALVES DOS SANTOS       | PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA | 22º | 0415003 |

**II.** Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 01, de 31 de dezembro de 2009 - art. 29, a posse deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação, no órgão oficial, do ato de provimento, podendo ser prorrogado mediante requerimento do interessado por até 15 (quinze) dias;

**III.** Será imediatamente TORNADO SEM EFEITO o ato de nomeação do candidato que não comprove todos os requisitos para a investidura do cargo e/ou deixe de tomar posse nos prazos previstos, conforme capítulo XII, item 10, do Edital nº 001/2017;

**IV.** Relação de documentos exigidos (conforme capítulo XII, itens 1 e 6, do edital do concurso):

- a) Comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constante no Capítulo II deste Edital;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo cartório eleitoral;
- d) Certificado de reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- e) Cédula de identidade;
- f) Última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº. 8.429/92, caso tenha feito tal declaração;
- g) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- h) Documento de Inscrição no PIS-PASEP, caso possua;
- i) 02 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas (fundo branco);
- j) Declaração de não receber proventos, oriundos de cargo, aposentadoria, emprego ou função, exercidos no âmbito da União, do Território, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional. Em caso de acumulação, o candidato deverá apresentar no ato da convocação, declaração contendo o cargo e a carga horária exercida para fins de análise da possibilidade de acumulação, condição determinante para a investidura;
- k) Declaração de antecedentes criminais (Justiça Estadual e Justiça Federal);
- l) Declaração de não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
- m) Atestado que comprove gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao cargo, emitido por meio da perícia médica oficial do Município de Ouro Branco;

**V.** Além de tais documentos, conforme facultado pelo capítulo XII, item 9, do edital do concurso, a administração entende pertinente que o nomeado também apresente:

- a) Declaração de bens;
- b) Número de conta de sua titularidade para recebimento do salário;
- c) Certidão de Nascimento dos filhos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 14 anos;
- d) Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.
- e) Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos casos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) CNH na categoria exigida pelo edital (cargos de motorista e operador de máquinas);
- h) Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS);

**VI.** Para a realização da inspeção médica oficial, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- Sumário de urina
- Hemograma completo
- Glicemia
- Colesterol
- Colesterol HDL
- Colesterol LDL
- Colesterol VLDL
- Triglicerídeos
- Ácido úrico
- TGO
- TGP
- VDRL
- Eletrocardiograma com parecer de cardiologista
- Eletroencefalograma com parecer de neurologista
- Raio-x do tórax com parecer de radiologista
- Exame oftalmológico
- Outros exames que o médico perito entenda razoável

**VII.** A documentação será apresentada na forma original ou através de cópias autenticadas, sendo facultado à Prefeitura Municipal proceder com a autenticação, desde que sejam apresentados no ato os documentos originais.

Ouro Branco – RN, 03 de fevereiro de 2021.

**SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/02/2022. Edição 2710

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>